



**PORTARIA Nº 132/2023-GP/CMP, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**Concede Diárias ao Vereador Sr. Antônio Sérgio Silva**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diária, ao Sr. Antônio Sérgio Silva, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, para participar de uma reunião com a Sra. Presidente Maria Inês na Doca e Visita ao centro de atenção Psicossocial (CAPS), para tratar de assuntos relacionados ao município. Com saída no dia 03/05/2023 e retorno previsto para o dia 05/05/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diária com pernoite, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o montante R\$1.000,00 (um mil reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de maio de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente